



**Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira**  
**Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas**

Artigo	Descrição	Unidade Medida	2022 Valor(€)	2023 Valor(€)
	<b>Capítulo I</b>			
	<b>Parte Geral - Assuntos administrativos</b>			
<b>1.1</b>	<b>Certificações, reproduções e declarações autenticadas, conferições e averbamentos:</b>			
<b>1.1.1</b>	<b>Certidões</b>			
1.1.1.1	Isenção de licença de construção e utilização de imóvel construído pelo IHRU ou IGFSS	unidade	10,00 €	10,61 €
1.1.1.2	Direito de preferência	unidade	15,00 €	15,91 €
1.1.1.3	Certidão referente à natureza do espaço	unidade	10,00 €	10,61 €
1.1.1.4	Isenção de licença ou autorização de utilização de edificação	unidade	25,00 €	26,52 €
1.1.1.5	Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal	fração	5,00 €	5,30 €
1.1.1.6	Outras certidões em geral:			
1.1.1.6.1	Por cada uma	unidade	5,00 €	5,30 €
1.1.1.6.2	Por cada lauda de 25 linhas excedente à primeira	unidade	1,50 €	1,59 €
<b>1.1.2</b>	<b>Reproduções e declarações autenticadas</b>			
1.1.2.1	De documentos arquivados			
1.1.2.1.1	Formato A4	unidade	1,75 €	1,86 €
1.1.2.1.2	Formato A3	unidade	2,00 €	2,12 €
1.1.2.1.3	Formato A2	unidade	3,00 €	3,18 €
1.1.2.1.4	Formato A1	unidade	3,20 €	3,39 €
1.1.2.1.5	Formato A0	unidade	4,99 €	5,29 €
1.1.2.2	De documentos que tenham acompanhamento pelo Juiz	unidade	1,50 €	1,59 €
1.1.2.3	Demais reproduções e fotocópias autenticadas			
1.1.2.3.1	Por unidade	unidade	2,50 €	2,65 €
1.1.2.3.2	Por cada página utilizada além da primeira	unidade	1,00 €	1,06 €
<b>1.1.3</b>	<b>Conferiçã o e autenticação de documentos a utilizar por particulares</b>			
1.1.3.1	Livros ou cadernetas	unidade	1,50 €	1,59 €
1.1.3.2	Outros	ato	2,00 €	2,12 €
1.1.3.3	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade		2,50 €	2,65 €
1.1.3.4	Rubricas em livros, processos e documentos, quando legalmente exigida	rúbrica	0,50 €	0,53 €
<b>1.1.4</b>	<b>Buscas de Documentos - por acto</b>	ato	1,20 €	1,27 €
<b>1.1.5</b>	<b>Averbamentos</b>			
1.1.5.1	Averbamento de processo ou alvará em nome do novo titular	ato	25,00 €	26,52 €
1.1.5.2	Averbamento não especialmente considerados em outros capítulos	ato	5,00 €	5,30 €
1.1.5.3	Quando respeitem a situação de pessoal ao serviço do município		gratuito	
<b>1.2</b>	<b>Registos, inscrições e acreditações legais</b>			
1.2.1	De alvarás e outros títulos de direitos emitidos por outras entidades	ato	10,00 €	10,61 €
1.2.2	Comprovação de titularidade de alvará para emissão de certificados de conformidade dos projetos de obras	ato	15,00 €	15,91 €



<b>1.3</b>	<b>Utilização do brasão municipal</b>			
<b>1.3.1</b>	<b>Utilização comercial autorizada</b>			
1.3.1.1	Ocasional	até 1 mês	40,10 €	42,54 €
1.3.1.2	Em anúncios ou escritos de qualquer natureza ou material impresso	ano	400,65 €	425,04 €
<b>1.4</b>	<b>Utilização de imagens do património municipal histórico, arquitetónico e paisagístico</b>			
<b>1.4.1</b>	<b>Autorização para utilização na ilustração ou na promoção comercial de quaisquer produtos, serviços, atividades, estabelecimentos ou marcas</b>			
1.4.1.1	Taxa base		33,40 €	35,43 €
1.4.1.2	Por cada 100 exemplares ou constituinte da emissão ou tiragem		6,20 €	6,58 €
<b>1.5</b>	<b>Emissão de segundas vias de documentos oficiais não especialmente consideradas em outro capítulo</b>			
<b>1.5.1</b>	<b>De cada um</b>	unidade	15,00 €	15,91 €
1.5.2	Por cada página escrita além da primeira		4,40 €	4,67 €
<b>Nota:</b>	Acrescem, como reembolso, as despesas de publicidade do cancelamento do documento substituído.			
<b>1.6</b>	<b>Reproduções</b>			
1.6.1	Em cópia heliográfica - por m2 ou fração:			
....				
<b>1.6.2</b>	<b>Em fotocópia/impressão papel comum a preto e branco</b>			
1.6.2.1	Formato A4	unidade	0,10 €	0,11 €
1.6.2.2	Formato A3	unidade	0,20 €	0,21 €
1.6.2.3	Formato A2	unidade	15,00 €	15,91 €
1.6.2.4	Formato A1	unidade	30,00 €	31,83 €
1.6.2.5	Formato A0	unidade	50,00 €	53,04 €
1.6.2.6	Em acetato	unidade	0,25 €	0,27 €
1.6.2.7	Ampliação/Redução	unidade	0,30 €	0,32 €
<b>1.6.3</b>	<b>Em fotocópia/impressão papel comum a cores</b>			
1.6.3.1	Formato A4	unidade	0,50 €	0,53 €
1.6.3.2	Formato A3	unidade	1,00 €	1,06 €
1.6.3.3	Acetato	unidade	1,50 €	1,59 €
<b>1.6.4</b>	<b>De documentos sonoros - por cada unidade de suporte utilizado para gravação:</b>			
1.6.4.1	Em cassete compacta de noventa minutos (C-90)	unidade	11,50 €	12,20 €
1.6.4.2	Em disco compacto (CD-Áudio ou equivalente):			
1.6.4.2.2	Em CD-R	unidade	12,50 €	13,26 €
<b>1.6.5</b>	<b>De documentos informáticos - por cada unidade de suport utilizada para gravação ou impressão:</b>			
1.6.5.1	Em disquete de 3,5" MF-2HD	unidade	2,05 €	2,17 €
1.6.5.2	Em discos tipo ZIP:			
1.6.5.2.1	De 100 MB	unidade	14,10 €	14,96 €
1.6.5.2.2	De 250 MB	unidade	30,80 €	32,67 €
1.6.5.3	Em disco compacto (CD-ROM):			
1.6.5.3.1	EM CD-R de 650 MB	unidade	12,50 €	13,26 €
1.6.5.3.2	Em CD-R de 700 MB	unidade	13,00 €	13,79 €
1.6.5.4	Em papel formato A4 - por cada página impressa	unidade	0,10 €	0,11 €

1.6	<b>Fornecimento de processos de concurso (a):</b>			
...				
1.6.7	<b>Afixação de editais e requerimentos respeitantes a pretensões que não sejam de interesse público, designadamente de habilitações de herdeiros - cada edital</b>	unidade	9,00 €	9,55 €
1.6.8	<b>Emissão de alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela</b>	unidade	6,00 €	6,37 €
1.6.9	<b>Prestação de serviços de cobrança a entidades públicas exteriores</b>	ato	26,10 €	27,69 €
1.6.10	<b>Registo de cidadãos estrangeiros da União Europeia</b>			
1.6.10.1	Emissão de certificado	unidade	15,00 €	Valor do SEF
1.6.10.2	Segunda via do certificado, em caso de extravio, roubo ou deterioração	unidade	25,00 €	Valor do SEF
1.6.10.3	Primeira emissão do certificado a menores de 6 anos.... Redução de 50%	unidade	7,50 €	Valor do SEF
1.6.11	<b>Informação sobre a idoneidade para a concessão de alvará de empreiteiro de obras públicas</b>	unidade	15,00 €	15,91 €
1.6.12	<b>Informação sobre a idoneidade para outros fins</b>	unidade	10,00 €	10,61 €
1.6.13	<b>Emissão de pareceres municipais não especificamente previstos noutras disposições</b>	unidade	50,00 €	53,04 €
1.6.14	<b>Passagem de declaração para outros fins judiciais</b>	unidade	18,00 €	19,10 €
1.6.15	<b>Plastificação de documentos</b>			
...				
1.6.16	<b>Outros atos ou serviços não previstos nesta tabela ou em legislação especial</b>	unidade	5,00 €	5,30 €
1.7	<b>Notificações no âmbito do Licenciamento Zero</b>	unidade	3,50 €	3,71 €
1.8	<b>Processamentos</b>			
1.8.1	De segundo cheque, a pedido do interessado, por caducidade da data do primeiro/ acresce ao valor cobrado pela Instituição Bancária	unidade	10,00 €	10,61 €
1.8.2	De despesas resultantes da devolução de cheque por falta de provisão / acresce ao valor cobrado pela Instituição Bancária	unidade	15,00 €	15,91 €

## Capítulo II

### Intervenções sobre solos urbanos, urbanizáveis e outros - Licenciamentos

2.1	<b>Estabelecimentos privados de extração de inertes</b>			
2.1.1	Pela licença de estabelecimento	unidade	100,25 €	106,35 €
2.1.2	Aprovação de novo plano de lavra	unidade	33,40 €	35,43 €
2.1.3	Transmissão da licença de estabelecimento	unidade	33,40 €	35,43 €
2.1.4	Participação de mudança do responsável pela direção dos trabalhos		16,80 €	17,82 €
2.1.5	Autorização de alteração da zona de defesa afeta à exploração		6,80 €	7,21 €
2.2	<b>Informação sobre possibilidade de intervenções sobre o solo/por cada (art.º 110 do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual)</b>	ato	97,30 €	103,22 €



2.3	<b>Parques de sucatas e de outros resíduos não sujeitos a legislação especial</b>		
2.3.1	Instalação/ Ampliação	333,90 €	354,23 €
2.3.2	Funcionamento - por cada 100m2 ou até ao limite de 5000m2/por cada cinco anos	18,55 €	19,68 €
2.3.3	Renovação do funcionamento - por cada 2 anos	9,30 €	9,87 €
Nota:	As taxas previstas são cumuláveis com as que forem devidas pelo licenciamento de obras que devam ser realizadas, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.		

**Capítulo III**  
**Aproveitamento e Utilização do Domínio Público Municipal**

<b>Secção I</b>				
3.1	<b>Ocupação e utilização do domínio público municipal</b>			
3.1.1	Praça Miguel Bombarda; Esplanada Frutuoso da Silva; Rua Bernardim Sousa; Rua 5 de Outubro (até à Rua Padre Semedo de Azevedo); Travessa 5 de Outubro; Avenida 25 de Abril; Largo Engenheiro Duarte Pacheco; Largo Jacinto D'Ayet; Rua do Pico Alto; Rua Cândido dos Reis; Travessa Cândido dos Reis; Rua Nova; Cais Herculano; Rua da Bateria; Travessa Joaquim de Gouveia; Rua João de Deus; Rua São Gonçalo de Lagos; Travessa dos Arcos; Travessa da Liberdade; Avenida da Liberdade; Rua Ramalho Ortigão; Avenida Sá Carneiro (sul- desde a Avenida dos Descobrimentos até à Rua Ramalho Ortigão); por metro quadrado ou fração e por mês	10,00 €	10,61 €	
3.1.2	Nas demais zonas do concelho de Albufeira, por metro quadrado ou fração e por mês	5,00 €	5,30 €	
<b>Secção II</b>				
3.2	<b>Ocupação da via pública para actuações e exibições por grupos e artistas musicais, por m2 ou por fração:</b>			
3.2.1	Por dia	m2/dia	10,00 €	10,61 €
3.2.1.1	Por mês	m2/mês	50,00 €	53,04 €
3.2.2	<b>Ocupação da via pública por pintores e artistas plásticos para exposição de trabalhos, por m2 ou por fração:</b>			
3.2.2.1	Por dia	m2/dia	10,00 €	10,61 €
3.2.2.1.1	Por mês	m2/mês	50,00 €	53,04 €
3.2.3	<b>Ocupação da via pública por artistas para demonstração/exibição dos seus talentos exposição de trabalhos, por m2 ou por fração:</b>			
3.2.3.1	Por dia	m2/dia	10,00 €	10,61 €
3.2.3.2	Por mês	m2/mês	50,00 €	53,04 €
<b>Secção III</b>				
3.3	<b>Com construções provisórias ou instalações provisórias por motivos culturais, de festejos ou outras celebrações e de comércio ou indústria, por m2:</b>			
3.3.1	Por dia	m2	1,20 €	1,27 €
3.3.2	Por semana	m2	4,70 €	4,99 €
3.3.3	Por mês	m2	8,70 €	9,23 €
3.3.4	<b>Com quiosques, por m2 ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.3.4.1	Permanentes	m2	107,50 €	114,04 €
3.3.4.2	Temporários	m2	148,40 €	157,43 €
3.3.5	Com cabinas, pavilhões e outras instalações removíveis para exercício de comércio ou indústria - por m2 e por mês	m2	19,85 €	21,06 €
3.3.6	Stands para promoção e venda de imóveis - por m2 e por mês	m2	24,40 €	25,89 €
3.3.7	<b>Unidades amovíveis de venda de gelados, de bebidas, de jornais e revistas, de tabaco, de assadores de castanhas, de arcas de gelados, de brinquedos mecânicos e equipamentos similares e de outros de recreio ou de sorteio de brindes - por mês:</b>			
3.3.7.1	Por unidade e por m2	m2	20,00 €	21,22 €
3.3.8	<b>Guarda-ventos - por metro linear e por mês:</b>			
3.3.8.1	Sem publicidade	ml	5,00 €	5,30 €

3.3.8.2	Com publicidade	ml	10,00 €	10,61 €
3.3.9	Mostruários exteriores aos estabelecimentos comerciais, como por ex: vestuários, tecidos e outros produtos consumidos ou objecto da actividade desses estabelecimentos - por m2 e por mês	m2	5,00 €	5,30 €
3.3.10	Ocupações acidentais, demarcadas pelos serviços municipais, não excedentes a um mês para promoção publicitária e exposição de produtos específicos - por m2	m2	38,00 €	40,31 €
3.3.11	Cabinas telefónicas, caixas de TV por cabo, quiosques multimedia e outros blocos informatizados de informação comercial - por m2 e por mês	m2	5,00 €	5,30 €
3.3.12	Reboques e smi-reboques, incluindo auto-caravanas, roulotés e carrinhas-bar estacionados para exercício de comércio, indústria e prestação de serviços, por cada veículo e por dia ou fracção	dia	25,00 €	26,52 €
3.3.13	Com plataformas de lavagem e outros serviços de apoio, por cada uma e por ano ou fracção, instalada total ou parcialmente na via pública	ano	716,10 €	759,69 €
3.3.14	<b>Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes por metro linear ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.3.14.1	Com diâmetro até 20cm	ml	1,10 €	1,17 €
3.3.14.2	Com diâmetro superior a 20cm	ml	1,60 €	1,70 €
3.3.15	<b>Postos de transformação, cabines eléctricas, armários ou semelhantes por metro cúbico ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.3.15.1	Até 3 m3	m3	42,00 €	44,56 €
3.3.15.2	Por m3 a mais ou fracção	m3	12,30 €	13,05 €
3.3.16	Postes (por cada e por ano ou fracção)	ano	53,20 €	56,44 €
3.3.17	Marcos de correio, por unidade e por ano ou fracção	ano	10,30 €	10,93 €
3.3.18	Postes de suporte a redes aéreas de telecomunicações e a redes eléctricas, por unidade e por ano ou fracção	ano	20,50 €	21,75 €
3.3.19	Câmaras de visita, por m3 ou fracção e por ano ou fracção	m3/ano	25,60 €	27,16 €

#### Secção IV

3.4	<b>Ocupação do espaço público aéreo</b>			
3.4.1	Antenas atravessando a via pública por metro linear ou fracção e por ano ou fracção	ml/ ano	5,20 €	5,52 €
3.4.2	Cabos de telecomunicações e cabos eléctricos por metro linear ou fracção e por ano ou fracção	ml/ ano	5,20 €	5,52 €
3.4.3	<b>Alpendres fixos ou articulados, não interados nos edifícios por metro linear ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.4.3.1	Até 1 metro de avanço	ml/ ano	10,30 €	10,93 €
3.4.3.2	Com mais de 1m de avanço	ml/ ano	14,40 €	15,28 €
3.4.4	<b>Toldos e respetivas sanefas por metro linear de frente ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.4.4.1	Até 1 metro de avanço	ml/ ano	2,60 €	2,76 €
3.4.4.2	Com mais de 1m de avanço	ml/ ano	3,60 €	3,82 €
3.4.5	Passarelas ou outras construções ou ocupações do espaço público aéreo, por metro quadrado ou fracção de projecção sobre a via pública e por ano ou fracção	m2 ou de projecção/ ano	51,20 €	54,32 €
3.4.6	Caixas de climatização, lateralmente exteriores aos prédios, por unidade e por ano	unidade/ ano	60,00 €	63,65 €
3.4.7	Tubagens e condutas de ar, de gases, de fumos - por metro linear e por ano	ml/ano	18,30 €	19,41 €
3.4.8	Outras ocupações do espaço aéreo, por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	m2/ mês	6,20 €	6,58 €

#### Secção V

3.5	<b>Ocupação do solo/superfície não especialmente previstas na presente Tabela</b>			
3.5.1	Por dia ou fracção	dia	3,00 €	3,18 €
3.5.2	Por semana ou fracção superior a um dia	semana	20,00 €	21,22 €
3.5.3	Por mês ou fracção superior a uma semana	mês	70,00 €	74,26 €
3.5.4	Por metro quadrado ou fracção e por ano ou fracção	ano	51,20 €	54,32 €
3.5.5	<b>Ocupações do subsolo, não especialmente previstas nesta Tabela, por metro cúbico ou fracção e por ano ou fracção:</b>			
3.5.5.1	Até 100 m3	m3/ano	30,00 €	31,83 €
3.5.5.2	De 100 m3 até 500 m3	m3/ano	15,00 €	15,91 €
3.5.5.3	Acima de 500 m3	m3/ano	5,00 €	5,30 €

#### Secção IV



3.6	Taxa pela apreciação de qualquer pedido respeitante à ocupação de via pública	unidade	5,00 €	5,30 €
-----	---	---------	--------	--------

#### Capítulo IV

##### Instalações abastecedoras de carburantes líquidos ou gasosos, de ar e de água, reservatórios e compressores

4.1	Unidades abastecedoras de viaturas através de mangueira - por ano			
4.1.1	De combustíveis líquidos ou gasosos - por cada unidade			
4.1.1.1	Com abastecimento sobre a via pública	unidade/ ano	200,00 €	212,18 €
4.1.1.2	Com abastecimento fora da via pública	unidade/ ano	150,00 €	159,13 €
4.1.2	Tomadas de ar e de água	unidade/ ano	8,15 €	8,65 €
4.2	Unidades de aspiração/lavagem de viaturas	unidade/ ano	26,00 €	27,58 €
4.3	Outros equipamentos - por ano			
4.3.1	Bombas volantes atuando sobre a via pública - por cada uma	unidade/ ano	32,50 €	34,48 €
4.3.2	Compressores por cada um			
4.3.2.1	À superfície	unidade/ ano	13,40 €	14,22 €
4.3.2.2	No subsolo	unidade/ ano	10,05 €	10,66 €
4.3.3	Depósitos ou postos de combustíveis líquidos ou gasosos e de outros produtos - por cada 10m3 de capacidade instalada			
4.3.3.1	À superfície	unidade/ ano	113,50 €	120,41 €
4.3.3.2	No subsolo	unidade/ ano	64,95 €	68,90 €
4.3.3.3	Em espaço público, à superfície	unidade/ ano	227,00 €	240,82 €
4.3.3.4	Em espaço público no subsolo	unidade/ ano	130,00 €	137,91 €
4.4	Emissão de licença de exploração	Ato	100,00 €	106,09 €
4.5	Averbamentos:			
4.5.1	Transmissão da titularidade da propriedade	Ato	55,00 €	58,35 €
4.5.2	Substituição da entidade exploradora	Ato	97,30 €	103,22 €
4.6	Redes e ramais de distribuição de gás - por cada metro linear			
4.6.1	Em espaço privado	unidade/ml	8,00 €	8,49 €
4.6.2	Em espaço público, por ano	unidade/ml	16,00 €	16,97 €
4.7	Apreciação de pedidos que não envolvam a realização de obras de construção civil	Ato	50,00 €	53,04 €
4.8	Pela realização de vistorias:			
4.8.1	Vistoria final para efeitos de emissão de licença ou autorização de exploração (74,26€ acrescidos de 5,30€ por cada 5m3 de capacidade de armazenamento associada)	Ato	70,00 €	74,26 €
4.8.2	Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	Ato	70,00 €	74,26 €
4.8.3	Vistorias periódicas	Ato	70,00 €	74,26 €
4.8.4	Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	Ato	35,00 €	37,13 €

#### Capítulo V

##### Condução de veículos

5.1	Pela emissão de licença de condução	Ato	15,00 €	15,91 €
5.2	Pela emissão de 2.ª via de licença de condução	Ato	10,00 €	10,61 €

#### Capítulo VI

##### Trânsito, estacionamento e sinalização

Secção I

6.1.1	Emissão de licença para o transporte em táxi	unidade	500,00 €	530,44 €
6.1.2	Transmissão de licença para o transporte em táxi	unidade	400,00 €	424,35 €
6.1.3	Averbamentos à licença (de sede ou residência; do nome ou designação social; outros averbamentos)	unidade	100,00 €	106,09 €
6.1.4	Duplicados, segundas vias ou substituição de documentos	unidade	25,00 €	26,52 €
6.1.5	Apresentação de candidatura e apreciação do pedido de admissão a concurso para atribuição de licenças para o transporte em táxi	ato	25,00 €	26,52 €

#### Secção II

Estacionamento no Parque de Estacionamento P5, sito na Avenida 25 de Abril, Albufeira

...

#### Secção III

##### 6.3 Estacionamento privativo para cargas e descargas

Pela concessão de autorização anual e por cada lugar para estacionamento privativo para cargas e descargas de mercadoria em locais assinalados, serão devidas as taxas seguintes:

6.3.1	Apreciação do pedido	ato	15,00 €	15,91 €
6.3.2	Autorização em horário condicionado	lugar/ ano	100,00 €	106,09 €
6.3.3	Autorização sem condicionamento de horário	lugar/ ano	150,00 €	159,13 €
6.3.4	Placa identificativa (pago uma única vez)	unidade	50,00 €	53,04 €

#### Secção IV

##### 6.4 Estacionamento em espaços com reserva de uso privativo

Pela concessão de autorização anual e por cada lugar para estacionamento com reserva de uso privativo, serão devidas as taxas seguintes:

6.4.1	Pela apreciação do pedido	ato	15,00 €	15,91 €
6.4.2	Autorização em horário condicionado	lugar/ ano	300,00 €	318,26 €
6.4.3	Autorização sem condicionamento de horário	lugar/ ano	650,00 €	689,57 €
6.4.4	Placa identificativa (pago uma única vez)	unidade	80,00 €	84,87 €

#### Secção V

##### 6.5.1 Remoção de ciclomotores ou outros veículos a motor não referidos nos pontos seguintes:

6.5.1.1	Dentro de uma localidade		30,00 €	31,83 €
6.5.1.2	Fora ou apartir de uma localidade até ao máximo de 10km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo		45,00 €	47,74 €
6.5.1.3	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10km		1,50 €	1,59 €

##### 6.5.2 Remoção de veículos ligeiros

6.5.2.1	Dentro de uma localidade		75,00 €	79,57 €
6.5.2.2	Fora ou apartir de uma localidade até ao máximo de 10km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo		90,00 €	95,48 €
6.5.2.3	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10km		2,00 €	2,12 €

##### 6.5.3 Remoção de veículos pesados

6.5.3.1	Dentro de uma localidade		150,00 €	159,13 €
6.5.3.2	Fora ou apartir de uma localidade até ao máximo de 10km contados desde o local de remoção até ao local de depósito do veículo		180,00 €	190,96 €
6.5.3.3	Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10km		3,00 €	3,18 €

##### 6.5.4 Depósito de veículo, por cada período de 24h ou se este não chegar a completar se

6.5.4.1	ciclomotores ou outros veículos a motor não referidos		7,50 €	7,96 €
6.5.4.2	veículos ligeiros		15,00 €	15,91 €
6.5.4.3	veículos pesados		30,00 €	31,83 €

#### Secção VI





6.6	<b>Placas de sinalização e acesso a áreas específicas</b>			
6.6.1	Autorização da colocação de placa de estacionamento proibido	ato	50,00 €	53,04 €
6.6.2	Sinalização e reserva de espaço de estacionamento na via pública destinado a deficiente	unidade	gratuito	

**Capítulo VII  
Mercados e Feiras**

**Secção I**

7.1	<b>Licenças pela ocupação de locais em mercados municipais</b>			
7.1.1	Em lojas, por m2 e por mês	m2/ mês	15,00 €	15,91 €
7.1.2	Em bancas, por mês	unidade/ mês	12,30 €	13,05 €
7.1.3	Em lugar de terrado, por metro linear e por cada ocupação	mt linear/ lugar	1,30 €	1,38 €
7.1.4	Em arrecadações, por m3/ por mês	m3/ mês	10,00 €	10,61 €
7.1.5	Transmissão das concessões dos títulos de ocupação dos locais de venda e de outros direitos concessionáveis	ato	10,00 €	10,61 €
7.1.6	Permuta de locais de venda em regime de ocupação permanente	ato	10,00 €	10,61 €
7.1.7	Ocupação de equipamentos complementares de apoio	m2/ mês	2,50 €	2,65 €
7.1.8	Taxa pelo direito de ocupação temporária por metro linear e por cada ocupação	mt linear/ ocupação	1,80 €	1,91 €

**Secção II**

7.2	<b>Licenças pela ocupação de locais em mercados quinzenais</b>			
7.2.1	<b>Em lugar de terrado, por metro linear, por ocupação e por mês:</b>			
7.2.1.1	<b>Até 3 metros de fundo</b>			
7.2.1.1.1	Com menos de 6 metros de frente	mt linear/ ocupação	9,00 €	9,55 €
7.2.1.1.2	De 6 a 12 metros de frente	mt linear/ ocupação	12,00 €	12,73 €
7.2.1.1.3	Acima de 12 metros de frente	mt linear/ ocupação	15,00 €	15,91 €
7.2.1.2	<b>De 3 metros a 5 metros de fundo</b>			
7.2.1.2.1	Com menos de 6 metros de frente	mt linear/ ocupação	12,00 €	12,73 €
7.2.1.2.2	De 6 a 12 metros de frente	mt linear/ ocupação	15,00 €	15,91 €
7.2.1.2.3	Acima de 12 metros de frente	mt linear/ ocupação	20,00 €	21,22 €
7.2.2	Ocupantes eventuais	m2/dia	1,80 €	1,91 €
7.2.3	Em arrecadações e zonas de serviço de apoio, por m3/ por mês	m3/mês	2,40 €	2,55 €
7.2.4	Por transmissão de licença de venda	ato	5,00 €	5,30 €
7.2.5	Permuta de locais de venda	ato	5,00 €	5,30 €

**Capítulo VIII  
Feirantes**

8.1	<b>Feirantes</b>			
8.1.1	Taxa base por acreditação e emissão do cartão	ato	15,00 €	15,91 €
8.1.2	Renovação anual, incluindo cartão	ato	12,00 €	12,73 €
8.1.3	Emissão de 2º via do cartão	ato	7,00 €	7,43 €

**Capítulo IX  
Venda Ambulante**

9.1	<b>Vendedores Ambulantes</b>			
9.1.1	Taxa base por acreditação e emissão do cartão	ato	10,00 €	10,61 €
9.1.2	Renovação anual, incluindo cartão	ato	5,00 €	5,30 €



9.1.3	Emissão de segunda via de cartão	ato	5,00 €	5,30 €
9.2	<b>Venda ambulante em local fixo, devidamente delimitado pela Câmara Municipal (conforme Regulamento Municipal da Venda Ambulante), tendo as respectivas bancas a área máxima de 2m2</b>			
9.2.1	Rua Cândido dos Reis; Avenida Sá Carneiro Sul; Avenida 25 de Abril; Praça dos Pescadores e Largo Eng.º Duarte Pacheco	unidade /mês	50,00 €	53,04 €
9.2.2	Avenida da Liberdade e Avenida Sá Carneiro Norte	unidade /mês	35,00 €	37,13 €
9.2.3	Junto às praias do concelho - por m2 e por mês durante 6 meses (de Maio a Outubro)	m2 /mês	20,00 €	21,22 €
9.2.4	Junto ao Mercado dos Calções	m2 /mês	30,00 €	31,83 €
9.3	Vendas acidentais, como por exemplo, venda de bilhetes, promoção de espectáculos, venda de árvores, flores e artigos alusivos a épocas festivas	m2 /mês	45,60 €	48,38 €
9.4	Pela apreciação do processo de venda ambulante	ato	10,00 €	10,61 €

#### Capítulo X Publicidade

##### Secção I

10.1	<b>Publicidade e identificação</b>			
10.1.1	<b>Painéis estáticos, por m2 ou / por mês</b>			
10.1.1.1	Não ocupando a via pública	m2 /mês	5,00 €	5,30 €
10.1.1.2	Ocupando a via pública	m2 /mês	7,50 €	7,96 €
10.1.2	<b>Painéis rotativos, por m2 ou / por mês</b>			
10.1.2.1	Não ocupando a via pública	m2 /mês	10,00 €	10,61 €
10.1.2.2	Ocupando a via pública	m2 /mês	15,00 €	15,91 €
10.1.3	Nos casos referidos nos pontos anteriores, as taxas serão elevadas ao seu dobro sempre que a publicidade seja feita em língua estrangeira	m2 /mês	<b>Calculado</b>	
10.1.4	Pela publicidade em painéis estáticos, situados junto ao estacionamento de ligeiros e de veículos de transporte público no terminal rodoviário - por m2 e por mês	m2 /mês	1,00 €	1,06 €

##### Secção II

10.2	<b>Publicidade em MUPIs</b>			
10.2.1	<b>MUPIs e semelhantes e outros dispositivos onde se inclua informação diversa, como por exemplo relógio ou termómetro por m2 ou fracção e por mês:</b>			
10.2.1.1	Não ocupando a via pública	m2 /mês	10,50 €	11,14 €
10.2.1.2	Ocupando a via pública	m2 /mês	15,50 €	16,44 €

##### Secção III

10.3	<b>Suportes electrónicos</b>			
10.3.1	<b>Publicidade electrónica computadorizada, sistemas de vídeo ou similares:</b>			
10.3.1.1	Instalados no local onde é exercida a atividade, por m2 e por ano	m2 /mês	72,50 €	76,91 €
10.3.1.2	Instalados fora do local onde é exercida a atividade, por m2 e por ano	m2 /mês	50,00 €	53,04 €

##### Secção IV

10.4	<b>Inscrições em veículos</b>			
10.4.1	<b>Identificação e publicidade efetuada através de inscrições em veículos, serão cobradas as seguintes taxas:</b>			
10.4.1.1	Ciclomotores e motociclos, por veículo e por ano	veiculo/ ano	15,00 €	15,91 €
10.4.1.2	Identificação em veículos ligeiros e pesados, reboques e semi-reboques, por veículo e por ano	veiculo/ ano	30,00 €	31,83 €
10.4.1.3	Identificação em veículos ligeiros e pesados, reboques e semi-reboques, por veículo e por dia	veiculo/ dia	5,40 €	5,73 €
10.4.1.4	Identificação em frota de veículos ligeiros ou pesados, reboques e semi-reboques, a partir do terceiro veículo, por veículo e por ano	veiculo/ ano	50,00 €	53,04 €
10.4.1.5	Publicidade em veículos ligeiros e pesados, reboques, semi-reboques, transportes colectivos e veículos de aluguer, por m2 ou fracção e por mês	veiculo/mês	6,00 €	6,37 €
10.4.1.6	Exibição transitória de publicidade em viaturas, meios aéreos ou outros, por dia e por m2 ou fracção de face do anúncio	m2/dia	5,50 €	5,83 €

**Nota:** Para efeitos de cálculo será contabilizada a área de mensagem do pictograma ou do grafismo correspondente à publicidade, à informação ou à identificação, não sendo contabilizados os fundos meramente figurativos ou manchas de cor que não contenham qualquer referência.



#### Secção V

10.5	Publicidade em aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros aparelhos sonoros fazendo emissões directas, com fins publicitários, na ou para a via pública, por dia ou fracção	dia	25,00 €	26,52 €
------	--	-----	---------	---------

#### Secção VI

10.6	<b>Bandeiras e semelhantes</b>			
10.6.1	<b>Identificação em bandeiras, bandeirolas, pendões ou similares por m2 e por mês:</b>			
10.6.1.1	Não ocupando a via pública	m2/mês	3,00 €	3,18 €
10.6.1.2	Ocupando a via pública	m2/mês	9,00 €	9,55 €
10.6.2	<b>Publicidade em bandeiras, bandeirolas, pendões ou similares por m2 e por mês:</b>			
10.6.2.1	Não ocupando a via pública	m2/mês	10,50 €	11,14 €
10.6.2.2	Ocupando a via pública	m2/mês	13,50 €	14,32 €
10.6.3	<b>Publicidade em bandeiras, bandeirolas, pendões ou similares por m2 e por dia:</b>			
10.6.3.1	Não ocupando a via pública	m2/dia	1,50 €	1,59 €
10.6.3.2	Ocupando a via pública	m2/dia	3,50 €	3,71 €

#### Secção VII

10.7	<b>Cartazes e semelhantes</b>			
10.7.1	Projecção de imagens em locais expressamente permitidos para esse efeito por m2 e por mês	m2/mês	25,00 €	26,52 €
10.7.2	Projecção de imagens em locais expressamente permitidos para esse efeito por m2 e por dia	m2/dia	5,00 €	5,30 €
10.7.3	Cartazes de papel ou tela por cada 100 unidades e por mês	m2/mês	25,00 €	26,52 €
10.7.4	Cartazes de papel ou tela por cada 100 unidades e por dia	m2/dia	3,00 €	3,18 €

#### Secção VIII

10.8	<b>Letreiros, tabuletas, tótems e frisos luminosos</b>			
10.8.1	<b>Identificação em letreiro, tabuleta ou totem, luminoso ou diretamente iluminado, localizado em fachadas de rés-do-chão ou em suporte próprio por m2 ou fracção e por ano:</b>			
10.8.1.1	Licenciamento inicial	m2/ano	20,00 €	21,22 €
10.8.1.2	Renovação das licenças	m2/ano	20,00 €	21,22 €
10.8.1.3	Licenciamento inicial de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	21,00 €	22,28 €
10.8.1.4	Renovação das licenças de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	21,00 €	22,28 €
10.8.1.5	Frisos luminosos complementares dos letreiros e que não entrem na sua medição, por metro linear ou fracção e por ano	m2/ano	5,00 €	5,30 €
10.8.2	<b>Identificação em letreiro ou tabuleta, luminosos ou diretamente iluminados, localizados nos pisos superiores, no coronamento, na cobertura ou empenas, m2 ou fracção e por ano:</b>			
10.8.2.1	Licenciamento inicial	m2/ano	40,00 €	42,44 €
10.8.2.2	Renovação das licenças	m2/ano	40,00 €	42,44 €
10.8.2.3	Licenciamento inicial de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	25,00 €	26,52 €
10.8.2.4	Frisos luminosos complementares dos letreiros e que não entrem na sua medição, por metro linear ou fracção e por ano	m2/ano	10,00 €	10,61 €
10.8.3	<b>Identificação em letreiros, tabuletas ou tótems, não luminosos, localizados nas fachadas do rés-do-chão, ou em suporte próprio, por m2 ou fracção e por ano:</b>			
10.8.3.1	Licenciamento inicial	m2/ano	25,00 €	26,52 €
10.8.3.2	Renovação das licenças	m2/ano	15,00 €	15,91 €
10.8.3.3	Licenciamento inicial de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	15,50 €	16,44 €
10.8.3.4	Renovação das licenças de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	10,00 €	10,61 €
10.8.4	<b>Identificação em letreiro ou tabuleta, não luminoso localizado nos pisos superiores, no coronamento, na cobertura ou empenas, por m2 ou fracção e por ano:</b>			
10.8.4.1	Licenciamento inicial	m2/ano	40,00 €	42,44 €
10.8.4.2	Renovação das licenças	m2/ano	35,00 €	37,13 €
10.8.4.3	Licenciamento inicial de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	25,00 €	26,52 €
10.8.4.4	Renovação das licenças de letreiros compostos por letras soltas sem fundo	m2/ano	25,00 €	26,52 €

10.8.5	Caso seja prevista publicidade, acresce aos valores definidos nos números anteriores, por m2 ou fração e por ano	m2/ano	50,00 €	53,04 €
<b>Secção IX</b>				
10.9	<b>Chapas</b>			
10.9.1	Pela identificação em chapas, por ano, por m2 ou fração	m2/ano	10,00 €	10,61 €
10.9.2	Pela publicidade em chapas, por ano, por m2 ou fração	m2/ano	30,00 €	31,83 €
<b>Secção X</b>				
10.10	<b>Pictogramas e grafismos</b>			
10.10.1	<b>Todas as inscrições ou colagens aplicadas em paredes, vitrinas, montras, expositores e semelhantes em local visível da via pública, por m2 ou fração e por ano:</b>			
10.10.1.1	Quando destinados exclusivamente a atividades de identificação	m2/ano	10,00 €	10,61 €
10.10.1.2	Quando destinados a atividades publicitárias	m2/ano	20,00 €	21,22 €
<b>Secção XI</b>				
10.11	<b>Pela identificação em lonas, compostas por material flexível e aplicável em fachadas, empenas ou muros, por m2 ou fração e por mês</b>	m2/mês	3,00 €	3,18 €
<b>Secção XII</b>				
10.12	<b>Toldos</b>			
10.12.1	Pela colocação de toldos sem publicidade, por m2 ou fração e por ano	m2/ano	5,00 €	5,30 €
10.12.2	Pela colocação de toldos com mensagem publicitária, por m2 ou fração e por ano	m2/ano	20,00 €	21,22 €
<b>Secção XIII</b>				
10.13	<b>Direcionadores</b>			
10.13.1	Pela identificação em direcionadores quando destinados a atividades de interesse público, por suporte e por mês	unidade/mês	10,00 €	10,61 €
10.13.2	Pelas mensagens de publicidade em direcionadores, sempre que contenham denominação social, comercial ou logotipos (suporte modelo exclusivo), por placa e por ano	unidade/ano	75,00 €	79,57 €
<b>Secção XIV</b>				
10.14	<b>Outros suportes de identificação e publicidade</b>			
10.14.1	<b>Instalação de guarda-sóis, guarda-ventos e similares ou outros suportes não previstos nos quadros anteriores, quando destinados exclusivamente a atividades de identificação:</b>			
10.14.1.1	<b>Quando mensurável em superfície, por m2 ou fração:</b>			
10.14.1.1.1	Por mês	m2	1,50 €	1,59 €
10.14.1.1.2	Por ano	m2	6,50 €	6,90 €
10.14.1.2	<b>Quando mensurável apenas linearmente, l por metro ou fração:</b>			
10.14.1.2.1	Por dia	m2	2,00 €	2,12 €
10.14.1.2.2	Por mês	m2	12,50 €	13,26 €
10.14.1.2.3	Por ano	m2	25,00 €	26,52 €
10.14.1.3	<b>Quando não mensurável de acordo com os números anteriores, por anúncio:</b>			
10.14.1.3.1	Por mês	mês	2,50 €	2,65 €
10.14.2	<b>Instalação de guarda-sóis, guarda-ventos e similares ou outros suportes não previstos nos quadros anteriores, quando destinados exclusivamente a atividades de publicitárias:</b>			
10.14.2.1	<b>Quando mensurável em superfície, por m2 ou fração:</b>			
10.14.2.1.1	Por mês	m2	3,00 €	3,18 €
10.14.2.1.2	Por ano	m2	15,50 €	16,44 €
10.14.2.2	<b>Quando mensurável apenas linearmente, l por metro ou fração:</b>			
10.14.2.2.1	Por mês	m2	4,00 €	4,24 €
10.14.2.2.2	Por ano	m2	22,00 €	23,34 €
10.14.2.3	<b>Quando não mensurável de acordo com os números anteriores, por anúncio:</b>			





10.14.2.3.1	Por mês	m2	4,50 €	4,77 €
10.14.2.3.2	Por ano	m2	12,50 €	13,26 €
10.14.3	Publicidade ou identificação em peças de mobiliário, por unidade e por mês		1,50 €	1,59 €
10.14.4	Publicidade suportada por mobiliário urbano afeto a diferentes utilidades (ex:abrigos para utentes de transportes públicos, sanitários, baias de proteção de peões), por m2 e por ano	m2/ano	60,80 €	64,50 €
<b>Secção XV</b>				
10.15	<b>Ações promocionais</b>			
10.15.1	Distribuição de panfletos, por dia	dia	100,00 €	106,09 €
10.15.2	Distribuição de produtos, por dia	dia	60,00 €	63,65 €
10.15.3	Banca promocional, por dia e por m2	m2/dia	40,00 €	42,44 €
10.15.4	Pela ocupação do espaço público da banca, por m2	m2	60,00 €	63,65 €
<b>Secção XVI</b>				
10.16	<b>Alteração de mensagem publicitária</b>			
10.16.1	Pelo aberbamento de substituição de titular da licença de publicidade	Ato	7,50 €	7,96 €
10.16.2	Pelo aberbamento de substituição da viatura de publicidade	Ato	7,50 €	7,96 €
<b>Secção XVII</b>				
10.17	<b>Filmagens/Sessões Fotográficas</b>			
10.17.1	<b>Filmagens/sessão Fotográfica para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais</b>			
10.17.1.1	Por hora	hora	55,00 €	58,35 €
10.17.1.2	<b>Filangem ou sessão fotográfica, com OEP por hora e local:</b>			
10.17.1.2.1	Até 50m2	hora	65,00 €	68,96 €
10.17.1.2.2	Igual ou superior a 50m2	hora	75,00 €	79,57 €
10.17.2	<b>Filmagens/sessão fotográfica em espaço público</b>			
10.17.2.1	Sem OEP por hora e local	hora	50,00 €	53,04 €
10.17.2.2	<b>Com OEP por hora e local</b>			
10.17.2.2.1	Até 50m2	hora	55,00 €	58,35 €
10.17.2.2.2	Igual ou superior a 50m2	hora	65,00 €	68,96 €
<b>Secção XVIII</b>				
10.18	<b>Outras</b>			
10.18.1	Colocação de placas identificativas da proibição de afixação de anúncios em propriedade privada	Ato	gratuito	
10.18.2	Quiosques multimedia (que utilizem texto e ou imagem e ou voz), por cada um e por ano	unidade/ano	50,65 €	53,73 €
10.18.3	Publicidade em balões suspensos ou semelhantes por cada um e por semana	unidade/semana	77,10 €	81,79 €

## Capítulo XI Ruído

<b>Secção I</b>				
11.1	<b>Licenças especiais de ruído</b>			
11.1.1	<b>Por obra de construção civil</b>			
11.1.1.1	<b>Dias úteis, por hora ou fração:</b>			
11.1.1.1.1	Das 20h00 às 23h00	hora	50,00 €	53,04 €
11.1.1.1.2	Das 23h00 às 08h00	hora	80,00 €	84,87 €
11.1.1.2	<b>Sábados, domingos e feriados, por hora ou fração:</b>			

11.1.1.2.1	Das 07h00 Às 20h00	hora	40,00 €	42,44 €
11.1.1.2.2	Das 20h00 às 23h00	hora	50,00 €	53,04 €
11.1.1.2.3	Das 23h00 às 07h00	hora	80,00 €	84,87 €
<b>11.1.2</b>	<b>Por atividade desportiva</b>			
<b>11.1.2.1</b>	<b>Dias úteis, por hora ou fração:</b>			
11.1.2.1.1	Das 20h00 às 23h00	hora	30,00 €	31,83 €
11.1.2.1.2	Das 23h00 às 08h00	hora	30,00 €	31,83 €
<b>11.1.2.2</b>	<b>Sábados, domingos e feriados, por hora ou fração:</b>			
11.1.2.2.1	Das 07h00 Às 20h00	hora	30,00 €	31,83 €
11.1.2.2.2	Das 20h00 às 23h00	hora	50,00 €	53,04 €
11.1.2.2.3	Das 23h00 às 07h00	hora	30,00 €	31,83 €
<b>11.1.3</b>	<b>Por eventos desportivos diversos, por dia ou fração:</b>			
11.1.3.1	De segunda-feira a sexta-feira	hora	50,00 €	53,04 €
11.1.3.2	Aos sábados, domingos e feriados	hora	75,00 €	79,57 €
<b>11.1.4</b>	<b> Lançamento de foguetes e ou espectáculo de pirotecnia:</b>			
11.1.4.1	No decurso dos eventos a que se refere o n.º3 do presente artigo - Taxa inicial acrescida de 25%	hora	<b>Calculado</b>	
11.1.5	Casos isolados, dissociados de outros eventos festivos, por dia ou fração	dia	100,00 €	106,09 €
<b>11.1.6</b>	<b>Funcionamento de emissores, amplificadores e outros aparelhos sonoros com emissão direta para a via pública e demais locais públicos:</b>			
11.1.6.1	Por dia útil ou fração	dia	50,00 €	53,04 €
11.1.6.2	Sábados, domingos ou feriados, por dia ou fração	dia	75,00 €	79,57 €
<b>11.1.7</b>	<b>Outros eventos para os quais seja exigível, nos termos da lei, emissão de licença especial de ruído:</b>			
<b>11.1.7.1</b>	<b>Por cada dia útil, por hora ou fração:</b>			
11.1.7.1.1	Das 20h00 às 23h00	dia	20,00 €	21,22 €
11.1.7.1.2	Das 23h00 às 24h00	dia	25,00 €	26,52 €
<b>11.1.7.1.3</b>	<b>Das 00h00 às 08h00</b>			
11.1.7.1.3.1	Primeira hora	hora	40,00 €	42,44 €
11.1.7.1.3.2	Segunda hora	hora	51,20 €	54,32 €
11.1.7.1.3.3	Terceira hora e seguintes	hora	70,00 €	74,26 €
<b>11.1.7.1.4</b>	<b>Sábados, domingos e feriados, por dia ou fração</b>			
11.1.7.1.4.1	Até às 24h00	hora	25,00 €	26,52 €
<b>11.1.7.1.4.2</b>	<b>Das 00h00 às 08h00</b>			
11.1.7.1.4.2.1	Primeira hora	hora	50,00 €	53,04 €
11.1.7.1.4.2.2	Segunda hora	hora	70,00 €	74,26 €
11.1.7.1.4.2.3	Terceira hora e seguintes	hora	100,00 €	106,09 €

## Secção II

<b>11.2</b>	<b>Ensaio e medições acústicas</b>			
11.2.1	Em dias úteis, durante o período normal de trabalho	Ato	306,90 €	325,58 €
11.2.2	Aos sábados, domingos e feriados	Ato	409,20 €	434,11 €
11.2.3	Em período nocturno, independentemente dos dias	Ato	409,20 €	434,11 €
<b>11.2.4</b>	<b>Avaliação dos índices de isolamento sonoro:</b>			
11.2.4.1	Em paredes exteriores (D 2 m, n, w), sons de condução aérea	Ato	460,40 €	488,43 €
11.2.4.2	Sons de condução aérea (D n, w)	Ato	460,40 €	488,43 €
11.2.4.3	Sons de percussão (L' n,w)	Ato	460,40 €	488,43 €
11.2.4.4	Sons de condução aérea (D n, w) e sons de percussão (L' n,w)	Ato	511,50 €	542,64 €
11.2.5	Determinação do nível sonoro produzido por equipamento	Ato	204,60 €	217,06 €
11.2.6	Nível de potência sonora emitida por equipamento	Ato	255,80 €	271,37 €





11.2.7	<b>Medição da exposição pessoal diária ao ruído ou determinação do valor máximo de pico de nível de pressão sonora a que um indivíduo está exposto:</b>			
11.2.7.1	Sem execução de ficha individual - €409,20 + 0,3 x n.º de trabalhadores	Ato	Calculado	434,11 €
11.2.7.2	Com execução de ficha individual - €409,20 + 1,4 x n.º de trabalhadores	Ato	Calculado	434,11 €
11.2.8	Determinação de tempos de reverberação	Ato	204,60 €	217,06 €
11.2.9	<b>Classificações acústicas:</b>			
11.2.9.1	No exterior de um local (determinação de Laeq)	Ato	613,80 €	651,17 €
11.2.9.2	No exterior de uma zona (determinação de Laeq)	Ato	800,00 €	848,70 €
11.2.10	Relativamente ao previsto nos antecedentes n.º 10.1, 10.2, 10.3, quando houver necessidade de medições em locais extra - Taxa inicial prevista acrescida de 20%	Ato	Calculado	
11.2.11	No que concerne ao previsto nos pontos 10.4 a 10.4.5, por cada elemento extra - Taxa inicial prevista acrescida de 30%	Ato	Calculado	
11.2.12	Quando as medições e ensaios acústicos se efectuarem em estabelecimentos industriais	Ato	767,30 €	814,01 €
11.2.13	Realização de novos ensaios acústicos decorrentes da primeira avaliação - 50% do montante inicialmente fixado	Ato	Calculado	
11.2.14	Pela não realização dos ensaios acústicos, por razões imputáveis aos requerentes - 15% do valor definido para o respectivo ensaio	Ato	Calculado	

**Capítulo XII**  
**Animais**

12.1	<b>Concursos e exposições de animais</b>			
12.1.1	Licenciamento (não inclui animais susceptíveis de abate para consumo) (acumula com a taxa de vistoria higio-sanitária do recinto)	Ato	200,00 €	212,18 €
12.2	<b>Canil municipal:</b>			
12.2.1	Captura de animais errantes na via pública	Ato	50,00 €	53,04 €
12.2.2	Alojamento e alimentação - por animal e por dia ou fração	Ato	10,00 €	10,61 €
12.2.3	<b>Eutanásia de animais por pedido:</b>			
12.2.3.1	Por animal	Ato	20,00 €	21,22 €
12.2.3.2	Recolha de cadáveres a pedido do proprietário	Ato	50,00 €	53,04 €

**Capítulo XIII**  
**Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços**

13	<b>Mera comunicação prévia</b>	Ato	46,20 €	49,01 €
----	--------------------------------	-----	---------	---------

**Capítulo XIV**  
**Cemitérios**

14.1	<b>Inumação:</b>			
14.1.1	Em sepultura temporária	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.2	Em sepultura perpétua	Ato	50,00 €	53,04 €
14.1.3	<b>Inumações em jazigos municipais (gavetões)</b>			
14.1.3.1	1.º Piso	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.3.2	2.º Piso	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.3.3	3.º Piso	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.3.4	4.º Piso	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.3.5	5.º Piso	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.4	Inumação em jazigos da família	Ato	25,00 €	26,52 €
14.1.5	Inumação temporária em gavetões - mês	Ato/mês	30,00 €	31,83 €
14.1.6	Inumação temporária em jazigos - mês	Ato/mês	30,00 €	31,83 €

14.2	Ocupação em ossário - mês	mês	5,00 €	5,30 €
14.3	<b>Concessão de terrenos:</b>			
14.3.1	Sepultura perpétua	Ato	500,00 €	530,44 €
14.3.2	<b>Gavetões:</b>			
14.3.2.1	1.º Piso	Ato	350,00 €	371,31 €
14.3.2.2	2.º Piso	Ato	350,00 €	371,31 €
14.3.2.3	3º Piso	Ato	350,00 €	371,31 €
14.3.2.4	4.º Piso	Ato	350,00 €	371,31 €
14.3.2.5	5.º Piso	Ato	350,00 €	371,31 €
14.3.3	Concessão de terrenos para jazigos	Ato	6 500,00 €	6 895,69 €
14.4	Inumação em alvéolo de consumpção aeróbica (pelo período de 3 anos)	3 anos	250,00 €	265,22 €
14.5	Inumação de indigentes	Ato	Gratuito	
14.6	<b>Exumação - por ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do mesmo cemitério:</b>			
14.6.1	Em sepultura temporária	Ato	75,00 €	79,57 €
14.6.2	Em sepultura perpétua ou alvéolo de consumpção aeróbica	Ato	100,00 €	106,09 €
14.6.3	Levantamento oficioso de ossada e depósito no ossário comum	Ato	Gratuito	
14.7	Utilização de capela, por cada período de 24h ou fração, exceptuando-se a primeira hora	dia	Gratuito	
14.8	Utilização de cada uma das salas de velório, por cada período de 24h ou fração, exceptuando a primeira hora	dia	Gratuito	
14.9	<b>Transladações:</b>			
14.9.1	<b>No próprio cemitério:</b>			
14.9.1.2	De ossadas ou cinzas - por cada uma	Ato	5,00 €	5,30 €
14.9.2	<b>De cadáveres inumados - por cada caixão:</b>			
14.9.2.1	Sepulturas permanentes	Unidade	10,00 €	10,61 €
14.9.2.2	Sepulturas temporárias	Unidade	10,00 €	10,61 €
14.9.3	Para outro cemitério	Unidade	20,00 €	21,22 €
14.10	<b>Tratamento de sepulturas e ossários e colocação de sinais funerários:</b>			
14.10.1	Colocação de campa em cantaria em sepulturas temporárias	Ato	50,00 €	53,04 €
14.10.2	Colocação de campa em cantaria em sepulturas perpétuas	Ato	50,00 €	53,04 €
14.10.3	Colocação de lápide	Ato	50,00 €	53,04 €
14.10.4	Colocação de bordadura	Ato	40,00 €	42,44 €
14.10.5	Colocação de revestimento em azulejo	Ato	20,00 €	21,22 €
14.10.6	Substituição de portas em gavetões e ossários	Ato	50,00 €	53,04 €
14.11	Averbamento em documentos emitidos pela Câmara Municipal que titulem direitos ou situações relacionados com a gestão cemiterial municipal	Ato	13,40 €	14,22 €
14.12	Emissão de segundas vias de documentos	Ato	20,00 €	21,22 €
14.13	Autorização anual de acesso a viaturas automóveis de transporte a pessoas deficientes ou com incapacidade comprovada	Ato	10,00 €	10,61 €
14.14	Entrada de betoneira (inclui acesso a ponto de energia e água) - por unidade e por quinzena	Unidade/Quinzena	80,00 €	84,87 €
14.15	<b>Embelezamento de locais de consumpção aeróbica:</b>			
14.15.1	Taxa de embelezamento (cumulável com a de fornecimento e colocação dos elementos embelezadores)	Ato	40,00 €	42,44 €
14.15.2	<b>Fornecimento e colocação de elementos embelezadores:</b>			
14.15.2.1	Jarra	Unidade	40,00 €	42,44 €
14.15.2.2	Placa com epitáfio	Unidade	10,00 €	10,61 €
14.15.2.3	Porta-fotos	Unidade	10,00 €	10,61 €





15.1	Instrução e decisão do procedimento para arranque - taxa única	Ato	133,60 €	141,73 €
15.2	Plantação em maciço quando de espécies condicionadas (licenciamento) por cada hectare	hectare	33,40 €	35,43 €

#### Capítulo XVI

Licenciamentos diversos (Decretos-Leis n.ºs 264/02 de 25 de novembro, 292/00 de 14 de novembro e 309/12 e 310/02 de 18 de dezembro)

#### Secção I

16.1	<b>Atividades diversas</b>			
16.1.1	<b>Atividade de guarda-nocturno:</b>			
16.1.1.1	Emissão de licença anual	Ano	125,00 €	132,61 €
16.1.1.2	Renovação de licença	Ano	100,00 €	106,09 €
16.1.1.3	Averbamentos	Ato	20,00 €	21,22 €
16.1.2	<b>Venda ambulante de lotarias:</b>			
16.1.2.1	Emissão de licença anual	Ano	15,00 €	15,91 €
16.1.2.2	Renovação de licença	Ano	10,00 €	10,61 €
16.1.3	Licenciamento de acampamentos ocasionais - por cada dia	Dia	15,00 €	15,91 €
16.1.4	<b>Licenciamento do exercício da atividade de arrumador de automóveis:</b>			
16.1.4.1	Emissão de licença anual	Ano	50,00 €	53,04 €
16.1.4.2	Renovação de licença	Ano	35,00 €	37,13 €
16.1.5	Averbamentos diversos	Ato	15,00 €	15,91 €

#### Secção II

16.2	<b>Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas e de diversão</b>			
16.2.1	<b>Emissão de licença de exploração - por cada máquina:</b>			
16.2.1.1	Semestral	semestral	55,20 €	58,56 €
16.2.1.2	Anual	anual	106,50 €	112,98 €
16.2.2	Segunda via da licença de exploração - por cada uma	Ato	32,50 €	34,48 €
16.2.3	Registo de máquinas - por cada uma	Ato	105,00 €	111,39 €
16.2.4	Por novo registo	Ato	94,35 €	100,09 €
16.2.5	Por registo de máquina já registada em governo civil ou em outro município	Ato	20,50 €	21,75 €
16.2.6	Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina	Unidade	53,50 €	56,76 €
16.2.7	Emissão de segunda via do título de registo - por cada máquina	Unidade	32,50 €	34,48 €

#### Secção III

16.3	<b>Licenciamento de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos</b>			
16.3.1	<b>Pela realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre são devidas taxas nos termos seguintes:</b>			
16.3.1.1	Licenciamento de provas desportivas - por dia	dia	20,00 €	21,22 €
16.3.1.2	Licenciamento de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por dia	dia	12,60 €	13,37 €
16.3.1.3	Corte de estrada/hora	hora	10,40 €	11,03 €
16.3.2	<b>Instalação e funcionamento de carrosséis, pistas de automóveis e outras instalações provisórias para divertimento público por m2 ou fração:</b>			
16.3.2.1	Por dia	m2	3,90 €	4,14 €
16.3.2.2	Por semana	m2	6,80 €	7,21 €
16.3.2.3	Por mês	m2	19,85 €	21,06 €

#### Secção IV

16.4	Licenciamento de outros espectáculos e outros divertimentos públicos			
------	--	--	--	--

<b>16.4.1</b>	<b>Licença de instalação e funcionamento de recintos Itinerantes:</b>			
16.4.1.1	Por um dia	dia	30,70 €	32,57 €
16.4.1.2	Por cada dia posterior ao primeiro	dia	5,70 €	6,05 €
<b>16.4.2</b>	<b>Licença de instalação e funcionamento de recintos Improvisados:</b>			
16.4.2.1	Palanques, estrados, palcos ou bancadas provisórias - por dia	dia	10,50 €	11,14 €
16.4.2.2	Barracões, tendas, estádios e pavilhões desportivos, garagens, armazéns e estabelecimentos de restauração e de bebidas - por dia	dia	22,00 €	23,34 €
<b>16.4.3</b>	<b>Licença acidental de recinto de espectáculos de natureza artística:</b>			
16.4.3.1	Por dia	dia	15,40 €	16,34 €
16.4.3.2	Por cada dia posterior ao primeiro	dia	2,60 €	2,76 €

#### Subsecção I

	<b>Taxas por vistoria</b>			
16.5.1	Em recintos Itinerantes	Ato	20,50 €	21,75 €
16.5.2	Em recintos improvisados	Ato	30,70 €	32,57 €
16.5.3	Com vista à concessão de licença acidental de recinto	Ato	30,70 €	32,57 €

#### Secção V

<b>16.6</b>	<b>Licenciamentos de fogueiras e queimadas e artefactos pirotécnicos</b>			
16.6.1	Licenciamento de fogueiras populares (santos populares e fogueiras de Natal) - por dia	dia	10,50 €	11,14 €
16.6.2	Realização de queimadas - por dia	dia	5,50 €	5,83 €
16.6.3	Utilização de fogo de artifício e de outros artefactos pirotécnicos - por dia	dia	100,00 €	106,09 €

#### Capítulo XVII Recolha domiciliária de resíduos

<b>17.1</b>	<b>Remoção de resíduos de construção e demolição:</b>			
17.1.1	Por m3	m3	30,00 €	31,83 €
17.2	Recolha e transporte de monstros e resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, por unidade	unidade	10,00 €	10,61 €
17.3	Recolha e transporte de resíduos verdes urbanos	Ato	10,00 €	10,61 €

#### Capítulo XVIII Taxas metroológicas

<b>18.1</b>	<b>Taxa relativa a operações de controlo metroológico</b>	Ato	<b>Definido por Despacho</b>	
-------------	---	-----	------------------------------	--

#### Capítulo XIX Piscina Municipal de Albufeira

<b>19.1</b>	<b>Cartão de Utente</b>			
19.1.1	Utilizador normal		7,73 €	8,20 €
19.1.2	Utilizador especial		5,15 €	5,46 €
19.1.3	Utilizador coletivo sem fins lucrativos		5,00 €	5,30 €
19.1.4	Utilizador coletivo com fins lucrativos		7,73 €	8,20 €
<b>19.2</b>	<b>Segunda via do Cartão de Utente</b>			
19.2.1	Utilizador normal		4,12 €	4,37 €

19.2.2	Utilizador especial	3,09 €	3,28 €
19.2.3	Utilizador coletivo sem fins lucrativos	3,09 €	3,28 €
19.2.4	Utilizador coletivo com fins lucrativos	4,12 €	4,37 €
<b>19.3</b>	<b>Revalidação anual</b>		
19.3.1	Utilizador normal	5,15 €	5,46 €
19.3.2	Utilizador especial	4,12 €	4,37 €
19.3.3	Utilizador coletivo sem fins lucrativos	4,12 €	4,37 €
19.3.4	Utilizador coletivo com fins lucrativos	5,15 €	5,46 €
<b>19.4</b>	<b>Atividades aquáticas de lazer para jovens</b>		
<b>19.4.1</b>	<b>Iniciação/Aprendizagem à natação (12/17 anos)</b>		
19.4.1.1	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.4.1.2	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.4.2</b>	<b>Iniciação ao pólo aquático (12/17 anos)</b>		
19.4.2.1	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.4.2.2	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.4.3</b>	<b>Pólo aquático (&gt;18 anos)</b>		
19.4.3.1	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.4.3.2	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5</b>	<b>Atividades aquáticas de lazer para adultos</b>		
<b>19.5.1</b>	<b>Iniciação à natação (&gt;18 anos)</b>		
19.5.1.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.1.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.1.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.2</b>	<b>Aperfeiçoamento da natação (18/50 anos)</b>		
19.5.2.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.2.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.2.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.3</b>	<b>Hidroginástica (&gt;18 anos)</b>		
19.5.3.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.3.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.3.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.4</b>	<b>Hidrodeep (18/50 anos)</b>		
19.5.4.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.4.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.4.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.5</b>	<b>Hidroginástica para menos jovens (50/80 anos)</b>		
19.5.5.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.5.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.5.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.6</b>	<b>Hidroterapia recreativa (&gt;18 anos)</b>		
19.5.6.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.6.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.6.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.5.7</b>	<b>Atividade aquática pré e pós-parto</b>		
19.5.7.1	uma vez por semana	15,46 €	16,40 €
19.5.7.2	duas vezes por semana	20,62 €	21,88 €
19.5.7.3	três vezes por semana	25,77 €	27,34 €
<b>19.6</b>	<b>Utilização livre</b>		



<b>19.6.1</b>	<b>Menores de 5 anos acompanhados por adulto utente</b>		
19.6.1.1	período verde (hora de abertura às 12h)	gratuito	
19.6.1.2	período laranja (12h-14h / 16h-17h30m)	gratuito	
19.6.1.3	período vermelho (17h30m/hora encerramento)	gratuito	
<b>19.6.2</b>	<b>Dos 6 aos 11 anos (acompanhados por adulto utente)</b>		
19.6.2.1	período verde (hora de abertura às 12h)	1,29 €	1,37 €
19.6.2.2	período laranja (12h-14h / 16h-17h30m)	1,55 €	1,64 €
19.6.2.3	período vermelho (17h30m/hora encerramento)	1,80 €	1,91 €
<b>19.6.3</b>	<b>Dos 12 aos 17 anos</b>		
19.6.3.1	período verde (hora de abertura às 12h)	1,55 €	1,64 €
19.6.3.2	período laranja (12h-14h / 16h-17h30m)	1,80 €	1,91 €
19.6.3.3	período vermelho (17h30m/hora encerramento)	2,06 €	2,19 €
<b>19.6.4</b>	<b>Dos 18 aos 64 anos</b>		
19.6.4.1	período verde (hora de abertura às 12h)	1,80 €	1,91 €
19.6.4.2	período laranja (12h-14h / 16h-17h30m)	2,06 €	2,19 €
19.6.4.3	período vermelho (17h30m/hora encerramento)	2,32 €	2,46 €
<b>19.6.5</b>	<b>Maiores de 65 anos</b>		
19.6.5.1	período verde (hora de abertura às 12h)	1,55 €	1,64 €
19.6.5.2	período laranja (12h-14h / 16h-17h30m)	1,80 €	1,91 €
19.6.5.3	período vermelho (17h30m/hora encerramento)	2,06 €	2,19 €
<b>19.7</b>	<b>Utilização por Instituições/Associações</b>		
<b>19.7.1</b>	<b>Instituições de ensino público ou IPSS</b>		
19.7.1.1	Pista da piscina desportiva (25 metros)	20,62 €	21,88 €
19.7.1.2	Pista da piscina de recreio e diversão	10,31 €	10,94 €
19.7.1.3	Pista de aprendizagem	36,08 €	38,28 €
<b>19.7.2</b>	<b>Outras entidades públicas, associações e instituições de ensino privado</b>		
19.7.2.1	Pista da piscina desportiva (25 metros)	25,77 €	27,34 €
19.7.2.2	Pista da piscina de recreio e diversão	15,46 €	16,40 €
19.7.2.3	Pista de aprendizagem	41,24 €	43,75 €
<b>19.7.3</b>	<b>Outras entidades privadas</b>		
19.7.3.1	Pista da piscina desportiva (25 metros)	36,08 €	38,28 €
19.7.3.2	Pista da piscina de recreio e diversão	25,77 €	27,34 €
19.7.3.3	Pista de aprendizagem	51,55 €	54,69 €
<b>19.8</b>	<b>Serviço de aluguer de sala multiusos</b>		
<b>19.8.1</b>	<b>Instituições/Associações</b>		
<b>19.8.1.1</b>	<b>Instituições de ensino público ou IPSS</b>		
19.8.1.1.1	Por hora	6,19 €	6,57 €
<b>19.8.2</b>	<b>Outras entidades públicas, associações e instituições de ensino privado</b>		
19.8.2.1.1	Por hora	8,25 €	8,75 €
<b>19.8.3</b>	<b>Outras entidades privadas</b>		
19.8.3.1.1	Por hora	10,31 €	10,94 €

**Capítulo XX**  
**Espaço Multiusos de Albufeira (EMA)**

<b>20.1</b>	<b>Cedência dos espaços - um período de utilização diária (das 8h/8h =24h)</b>	dia	750,00 €	795,66 €
<b>20.2</b>	<b>Período complementar (períodos de 2h):</b>			
20.2.1	Das 8h30m - 0h00m	período	80,00 €	84,87 €



20.2.2	Das 0h00m - 8h30m	periodo	120,00 €	127,31 €
20.3	<b>Sala multiusos (Sala B)</b>			
20.3.1	Período de utilização diária (das 8h/8h =24h)	dia	150,00 €	159,13 €
20.4	Aluguer de cadeiras	unidade	3,00 €	3,18 €

**Capítulo XXI**  
**Auditório Municipal de Albufeira**

21.1	<b>Cedência do Auditório Municipal para a realização de atividades sem receita de bilheteira</b>			
21.1.1	<b>Atividades de interesse privado (entidades privadas com fins lucrativos) e atividades desenvolvidas por entidades (públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos) sedeadas fora do concelho de Albufeira:</b>			
21.1.1.1	<b>De segunda a quinta-feira:</b>			
21.1.1.1.1	1.º dia	dia	250,00 €	265,22 €
21.1.1.1.2	2.º dia	dia	200,00 €	212,18 €
21.1.1.1.3	3.º dia e seguintes	dia	100,00 €	106,09 €
21.1.1.2	<b>Sextas, sábados, feriados, vésperas de feriados:</b>			
21.1.1.2.1	1.º dia	dia	375,00 €	397,83 €
21.1.1.2.2	2.º dia	dia	300,00 €	318,26 €
21.1.1.2.3	3.º dia	dia	150,00 €	159,13 €
21.2	Realização de ensaios e atividades afins, promovidas por entidades públicas ou privadas (com ou sem fins lucrativos) ou por entidades sedeadas fora do concelho	dia	75,00 €	79,57 €
21.3	Ocupação do auditório para montagens e desmontagens de cenários	dia	75,00 €	79,57 €
21.4	Ocupação do auditório para montagens e desmontagens de cenários, sempre que ocorra em períodos em que o Auditório não se encontre adstrito à realização de qualquer atividade promovida pela Autarquia, nem seja susceptível de prejudicar qualquer evento	dia	75,00 €	79,57 €
21.5	<b>Cedência do Auditório Municipal para a realização de atividades com receita de bilheteira</b>			
21.5.1	Por Associações, Escolas ou Entidades públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos - 10% da receita da bilheteira	%	Calculado	
21.5.2	Por entidades (públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos) sedeadas fora do concelho de Albufeira - 20% da receita de bilheteira	%	Calculado	

**Capítulo XXII**  
**Biblioteca Municipal de Albufeira**

22.1	Fotocópias simples, formato A4	unidade	0,05 €	0,05 €
22.2	Fotocópias a cores, formato A4	unidade	0,20 €	0,21 €
22.3	<b>Impressão de documentos no âmbito da utilização de equipamento informático</b>			
22.3.1	Até 5 folhas	Ato	gratuito	
22.3.2	A partir da 6.ª impressão	unidade	0,05 €	0,05 €

**Capítulo XXIII**  
**Arquivo Histórico de Albufeira**

23.1	Fotocópias simples, formato A4	unidade	0,05 €	0,05 €
------	--------------------------------	---------	--------	--------

**Capítulo XXIV**  
**Museu Municipal de Arqueologia**



24.1	Preço da entrada	unidade	1,00 €	1,06 €
<b>Nota:</b>	O Município de Albufeira reserva-se o direito de permitir a entrada gratuita para todas as situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Museu Municipal de Arqueologia de Albufeira			

**Capítulo XXV**  
**Inspeção e fiscalização de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes**

25.1	Pedido de inspeção periódica	Ato	150,00 €	159,13 €
25.2	Pedido de reinspeção	Ato	150,00 €	159,13 €
25.3	Pedido de inspeção extraordinária	Ato	150,00 €	159,13 €

**Capítulo XXVI**  
**Comissão Arbitral Municipal**

26.1	Taxa pela determinação do coeficiente de conservação de prédio urbano ou autónoma - 1 UC (unidade de conta)		96,00 €	101,84 €
26.2	Taxa pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - 50% de 1 UC		48,00 €	50,92 €
26.3	Taxa pela submissão de litígio a decisão da Comissão Arbitral Municipal - 50% de 1 UC por cada parte litigiosa		96,00 €	101,84 €
26.4	As taxas previstas nos n.ºs 26.2 e 26.3 são reduzidas a um quarto quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.	Unidade	22,50 €	23,87 €
26.5	Reclamações referentes à determinação do coeficiente de conservação 3 – ½ UC		48,00 €	50,92 €

**Capítulo XXVII**  
**Urbanismo e edificação**

**Secção I**

27.1	<b>Taxas Gerais</b>			
27.1.1	Emissão de alvará, no âmbito do RJUE, não especialmente contemplados neste capítulo		60,00 €	63,65 €
27.1.2	Junção de elementos a processos de obras pendentes		10,00 €	10,61 €
27.1.3	Pelo averbamento da mudança de titular/explorador em alvarás, processos de obras ou da substituição de técnico responsável pela direção da obra/responsável pela execução da mesma		55,00 €	58,35 €
27.1.4	Vistorias a realizar pelos serviços municipais, excluindo taxas e demais encargos devidos a outras entidades e a peritos, e desde que não especificamente previstas noutra local desta tabela		70,00 €	74,26 €
27.1.5	Pelo fornecimento de avisos a publicitar a realização de operações urbanísticas ou a pendência de controlo e apreciação camarária dos respectivos pedidos	Unidade	8,00 €	8,49 €

**Secção II**

27.2	<b>Taxas de Apreciação - diversos</b>			
27.2.1	Por cada pedido de informação simples		20,00 €	21,22 €
27.2.2	<b>Por cada pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realizar operações de loteamento</b>			
27.2.2.1	<b>Sobre a possibilidade de realizar operações de loteamento:</b>			
27.2.2.1.1	Em área de terreno inferior a 5000 m2		50,00 €	53,04 €
27.2.2.1.2	Em área de terreno entre 5000 m2 e 10 000 m2		75,00 €	79,57 €
27.2.2.1.3	Em área de terreno superior a 1 há		100,00 €	106,09 €
27.2.2.2	Verificação dos requisitos legais para destaque de parcela de terreno, apreciação do respectivo pedido e emissão da respectiva certidão		50,00 €	53,04 €
27.2.2.3	Sobre a possibilidade de realização de obras sujeitas a licença ou comunicação prévia		50,00 €	53,04 €
27.2.3	Pela apreciação de pedidos de licença ou de admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas		75,00 €	79,57 €



<b>Secção III</b>			
27.3	<b>Inscrição de Técnicos</b>		
27.3.1	Para assinar projectos e/ou assegurar a direcção técnica de obras	25,00 €	26,52 €
27.3.2	Para renovação de inscrições anteriores e pela emissão de segunda via de cartão de técnico inscrito	30,00 €	31,83 €
<b>Secção IV</b>			
27.4	<b>Licenciamento e comunicação prévia</b>		
27.4.1	<b>Em função do prazo de execução da operação urbanística:</b>		
27.4.1.1	Por cada 30 dias ou fração	15,00 €	15,91 €
27.4.2	<b>Em função da superfície, a acumular com a alínea anterior</b>		
27.4.2.1	<b>De construção, reconstrução ou ampliação (por cada m2 ou fração da área total de cada piso, incluindo anexos):</b>		
27.4.2.1.1	Moradias unifamiliares	1,50 €	1,59 €
27.4.2.1.2	Edifícios de habitação coletiva e mistos	1,75 €	1,86 €
27.4.2.1.3	Edifícios destinados exclusivamente a atividades comerciais, profissões liberais, turismo (exceto hotéis), espetáculos e divertimentos públicos e similares	2,00 €	2,12 €
27.4.2.1.4	Atividades produtivas, industriais, armazéns ou outras	1,50 €	1,59 €
27.4.2.1.5	Hotéis e quaisquer outros fins não referidos nos pontos antecedentes	1,50 €	1,59 €
27.4.3	Construção, reconstrução, ampliação ou modificação de muros de suporte ou de vedação, ou outras vedações definitivas (vedações em rede com linféis não salientes), por metro linear ou fração	0,60 €	0,64 €
27.4.4	Abertura ou modificação de vãos em fachadas principais quando não impliquem o pagamento de qualquer das taxas referidas nos pontos anteriores	40,00 €	42,44 €
27.4.5	Corpos salientes de construções, na parte projetada sobre vias públicas, lugares públicos sob administração municipal ou sobre terrenos de propriedade municipal, a acumular com as taxas constantes desta tabela?!?! (a acumular com as alíneas anteriores?!), por piso/ por m2 ou	60,00 €	63,65 €
27.4.6	Obras de demolição de edificações, por piso	25,00 €	26,52 €
27.4.7	Alteração da topografia local e natural dos terrenos, mediante trabalhos de escavação, terraplanagens ou destruição do revestimento vegetal, por m2 ou fração	2,00 €	2,12 €
<b>Secção V</b>			
27.5	Pela ocupação da via pública, terrenos do domínio público ou do domínio privado do município, por motivos de obras, por m2 ou / por mês ou	3,00 €	3,18 €
<b>Secção VI</b>			
27.6	<b>Estabelecimento de Alojamento Local</b>		
27.6.1	Pedidos de registo de estabelecimento de alojamento local	Ato 75,00 €	79,57 €
27.6.2	Vistoria, por estabelecimento de alojamento local	Ato 75,00 €	79,57 €
27.6.3	Fornecimento da placa identificativa do estabelecimento de alojamento local	Unidade 30,00 €	31,83 €
<b>Secção VII</b>			
27.7	<b>Autorização de utilização casos gerais</b>		
27.7.1	Para fins habitacionais, por cada fogo e seus anexos ou unidades individualizadas	25,00 €	26,52 €
27.7.2	Para fins comerciais e serviços, por edificação, fracção ou unidade autónoma	75,00 €	79,57 €
27.7.3	Para atividades culturais, recreativas, desportivas e similares, por edificação, fracção ou unidade autónoma	35,00 €	37,13 €
27.7.4	Para atividades industriais, por unidade	80,00 €	84,87 €
27.7.5	Para quaisquer outros fins, por cada edificação ou unidade individualizada	60,00 €	63,65 €
<b>Secção VIII</b>			
27.8	<b>Autorização de utilização casos especiais</b>		
27.8.1	<b>Autorização de utilização e emissão do respetivo alvará de utilização, respeitantes a estabelecimentos hoteleiros</b>		
27.8.1.1	Hotéis-apartamento (aparthotéis)	Unidade 500,00 €	530,44 €

27.8.1.2	Pousadas e hotéis	Unidade	200,00 €	212,18 €
27.8.1.3	Aldeamentos turísticos, por unidade de alojamento	Unidade	200,00 €	212,18 €
27.8.1.4	Apartamentos turísticos, por unidade de alojamento	Unidade	60,00 €	63,65 €
27.8.1.5	Conjuntos turísticos, por unidade de alojamento	Unidade	500,00 €	530,44 €
27.8.1.6	Empreendimentos de turismo de habitação no espaço rural, por unidade de alojamento	Unidade	50,00 €	53,04 €
27.8.1.7	Empreendimentos de turismo de habitação, por unidade de alojamento	Unidade	50,00 €	53,04 €
27.8.1.8	Empreendimentos de Turismo de natureza	Unidade	100,00 €	106,09 €
27.8.1.9	Parques de Campismo e Caravanismo	m2	1,00 €	1,06 €
<b>27.8.2</b>	<b>Estabelecimentos de restauração e bebidas:</b>			
27.8.2.1	Bares, clubes nocturnos, boîtes, night-clubs, cabarets e dancing	Unidade	600,00 €	636,53 €
27.8.2.2	Restaurantes típicos e casas de fado	Unidade	100,00 €	106,09 €
27.8.2.3	Restaurantes, marisqueiras, pizzerias, snack-bares, self-services, eat drivers, take-away e fast-foods	Unidade	100,00 €	106,09 €
27.8.2.4	Casas de pasto e similares	Unidade	50,00 €	53,04 €
27.8.2.5	Cervejarias, cafés, pastelarias, confeitarias, boutiques de pão quente, cafetarias, casas de chá, gelatarias	Unidade	100,00 €	106,09 €
27.8.2.6	Tabernas e similares	Unidade	75,00 €	79,57 €
<b>27.8.3</b>	<b>Estabelecimentos comerciais:</b>			
27.8.3.1	Centros comerciais, por cada fração autónoma/loja	Unidade	350,00 €	371,31 €
27.8.3.2	Estabelecimentos a que se refere o Decreto-Lei n.º 259/07 de 17/07, por cada atividade neles exercida	Unidade	100,00 €	106,09 €
27.8.3.3	Pela concessão de alvará de autorização de utilização, ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de outubro	Unidade	45,00 €	47,74 €

#### Secção IX

<b>27.9</b>	<b>Vistorias para habitação</b>			
27.9.1	Habitação, por fogo e seus anexos		25,00 €	26,52 €
<b>27.9.2</b>	<b>Vistorias para comércio e serviços:</b>			
27.9.2.1	Por unidade até 50m2		25,00 €	26,52 €
27.9.2.2	Por unidade, por cada 50m2 ou a mais		25,00 €	26,52 €
<b>27.9.3</b>	<b>Vistorias para indústria e armazenagem:</b>			
27.9.3.1	Por unidade até 200m2		75,00 €	79,57 €
27.9.3.2	Por unidade, por cada 100m2 ou a mais		30,00 €	31,83 €
27.9.4	Pela realização da vistoria a que alude o n.º 1 do artigo 90º. do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação		60,00 €	63,65 €
<b>27.9.5</b>	<b>Vistoria para emissão de alvará de autorização de utilização para funcionamento de estabelecimentos hoteleiros, turísticos, de restauração e bebidas, grandes superfícies comerciais, parques de campismo, comércio ou armazenagem de produtos alimentares e de prestação de serviços cujo funcionamento envolva riscos para a saúde pública e segurança das pessoas:</b>			
27.9.5.1	Por cada vistoria	Ato	70,00 €	74,26 €
27.9.5.2	Acresce, por cada 10 m2 ou , de área a vistoriar		5,00 €	5,30 €

#### Secção X

<b>27.10</b>	<b>Propriedade horizontal</b>			
27.10.1	Emissão de certidão para verificação dos requisitos necessários à constituição de prédio em regime de propriedade horizontal em edifícios sem autorização de utilização mas com projeto aprovado, por fração		5,00 €	5,30 €
27.10.2	Emissão de certidão para verificação dos requisitos necessários à constituição de prédio em regime de propriedade horizontal em edifícios com autorização de utilização , por fração		35,00 €	37,13 €
27.10.3	Aditamento a certidões de propriedade horizontal para retificação de frações ou partes comuns, por ou parte comum alterada ou retificada		35,00 €	37,13 €

#### Secção XI

##### 27.11 Operações de Loteamento

**Subsecção I - Licença ou comunicação prévia**

27.11.1	<b>Pedido de licença ou comunicação prévia respeitantes a operações de loteamento são devidas as taxas seguintes, a acrescer à taxa devida pela emissão do correspondente alvará</b>			
27.11.1.1	Quando não haja lugar à realização de obras de urbanização, por m2 de área bruta de construção prevista na operação de loteamento	m2	0,10 €	0,11 €
27.11.1.2	Quando haja lugar à realização de obras de urbanização, por m2 de área bruta de construção prevista na operação de loteamento	m2	0,20 €	0,21 €

**Subsecção II - Compensações****27.11.2 Valores do coeficiente "T" a que se refere o art.º 48.º n.º8 do presente Regulamento:**

27.11.2.1	Freguesias de Albufeira e Olhos de Água e Guia		30,00 €	31,83 €
27.11.2.2	Freguesia de Ferreiras		10,00 €	10,61 €
27.11.2.3	Freguesia de Paderne		5,00 €	5,30 €

**Subsecção III - Infraestruturas Urbanísticas****27.11.3 Valores do parâmetro "F" a que se refere o n.º 1 do art.º 51 do presente Regulamento:**

27.11.3.1	Para fins habitacionais, comerciais, turísticos (excepto hotéis) e outros		5,00 €	5,30 €
27.11.3.2	Para atividades industriais		7,00 €	7,43 €
27.11.3.3	Para hotéis		2,00 €	2,12 €

**Secção XII****27.12 Prorrogação do prazo de execução de obras****27.12.1 Para primeira prorrogação de prazo:**

27.12.1.1	Para a realização de obras de urbanização, por mês ou fração		20,00 €	21,22 €
27.12.1.2	Para a execução de obras de edificação, por mês ou fração		20,00 €	21,22 €

**27.12.2 Para a segunda prorrogação de prazo (obras em fase de acabamento - Art.º 58º n.º5 do RJUE):**

27.12.2.1	Para a realização de obras de urbanização, por mês ou fração		20,00 €	21,22 €
27.12.2.2	Para a execução de obras de edificação, por mês ou fração		20,00 €	21,22 €

**Secção XIII****27.13 Licença especial relativa a obra inacabada**

27.13.1	Aditamento ao alvará de licença ou comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas		150,00 €	159,13 €
27.13.2	Prazo de execução da obra, por mês ou fração		55,00 €	58,35 €

**Secção XIV****27.14 Reposição de pavimentos - danos**

27.14.1	Betonilhas		25,00 €	26,52 €
27.14.2	Calçada miúda (calcário, sienito ou outra)		40,00 €	42,44 €
27.14.3	Calçada grada (calcário, sienito ou outra)		55,00 €	58,35 €
27.14.4	Pavê (qualquer configuração)		32,00 €	33,95 €
27.14.5	Lajetas (calcário, sienito ou outra)		420,00 €	445,57 €
27.14.6	Passeio em betão		200,00 €	212,18 €
27.14.7	Guia de passeio (calcário, betão ou outra), por metro linear		45,00 €	47,74 €
27.14.8	Valeta em betão, por metro linear		45,00 €	47,74 €
27.14.9	Betuminoso asfáltico		20,00 €	21,22 €
27.14.10	Ciclovía		50,00 €	53,04 €

**Secção XV****27.15 Serviços executados por pessoal camarário**



27.15.1	<b>Pessoal - por hora ou fração</b>		
27.15.1.1	Técnico superior	25,00 €	26,52 €
27.15.1.2	Técnico	20,00 €	21,22 €
27.15.1.3	Técnico profissional	15,00 €	15,91 €
27.15.1.4	Operário qualificado	10,00 €	10,61 €
27.15.1.5	Outros	5,00 €	5,30 €
27.15.2	Maquinaria e equipamento pesado - por hora ou fração	38,00 €	40,31 €
27.15.2.1	Viaturas - por hora ou fração	15,00 €	15,91 €
27.15.2.2	<b>Acresce à taxa anterior, por km:</b>		
27.15.2.2.1	Ligeiras	0,39 €	0,41 €
27.15.2.2.2	Pesadas	1,00 €	1,06 €

**Capítulo XXVIII**  
**Outras receitas municipais**

**Secção I**

28.1	Pela realização de quaisquer outras vistorias a que, por imposição legal, haja lugar, a requerimento do interessado ou de determinação oficiosa, não especificamente prevista nos capítulos antecedentes	30,70 €	32,57 €
------	--	---------	---------

**Secção II**

28.2	Pela emissão de certidão de toponímia	50,00 €	53,04 €
------	---------------------------------------	---------	---------

**Secção III**

28.3	<b>Sempre que se verificarem danos em bens do património municipal, é devido, pelo lesante, o valor despendido pela Câmara Municipal em materiais, mão-de-obra, deslocações e outros, acrescido de 20% montante este que será arredondado, por excesso, para a segunda casa decimal</b>		
28.3.1	<b>Quando a produção de danos ocorra em espaços verdes ou nos seus equipamentos, são devidas as seguintes taxas à Câmara Municipal, independentemente de eventual indemnização civil a que haja lugar:</b>		
28.3.1.1	Intervenção de reequilíbrio de uma árvore	Unidade 204,60 €	217,06 €
28.3.1.2	Intervenção de reequilíbrio de um arbusto	Unidade 51,20 €	54,32 €
28.3.1.3	Substituição de uma árvore até 10cm de diâmetro de tronco (dap)	Unidade 204,60 €	217,06 €
28.3.1.4	Substituição de uma árvore até 20cm de diâmetro de tronco (dap)	Unidade 511,50 €	542,64 €
28.3.1.5	Substituição de uma árvore de 20cm a 30cm de diâmetro de tronco (dap)	Unidade 1 023,00 €	1 085,28 €
28.3.1.6	Substituição de uma árvore com mais de 30cm de diâmetro de tronco (dap)	Unidade 1 534,50 €	1 627,91 €
28.3.1.7	Substituição de um tutor de árvore ou arbusto	Unidade 10,30 €	10,93 €
28.3.1.8	Substituição de um arbusto até 60cm	Unidade 12,80 €	13,58 €
28.3.1.9	Substituição de um arbusto com mais de 60cm	Unidade 51,20 €	54,32 €
28.3.1.10	Reparação de relvados, por m2 (€30,00+€30,00/m2) passa a (€31,83+€31,83/m2)	m2 <b>Calculado</b>	31,83 €
28.3.1.11	Reparação de canteiros de herbáceas, por m2 (€30,00+€38,40/m2) passa a (€31,83+€40,74/m2)	m2 <b>Calculado</b>	40,74 €
28.3.1.12	<b>Reparação de sistemas de rega:</b>		
28.3.1.12.1	Substituição de aspersores, por unidade (€30,00+€51,20/unidade) passa a (€31,83+€54,32/unidade)	Unidade <b>Calculado</b>	54,32 €
28.3.1.12.2	Substituição de pulverizadores, por unidade (€30,00+€30,00/unidade) passa a (€31,83+€31,83/unidade)	Unidade <b>Calculado</b>	31,83 €
28.3.1.12.3	Substituição de de micro aspersores, por unidade (€30,00+€30,00/unidade) passa a (€31,83+€31,83/unidade)	Unidade <b>Calculado</b>	31,83 €

28.3.1.12.4	Substituição de tubo gotejador auto-compensante, por metro linear (€30,00+€1,10/ml) passa a (€31,83+€1,17/ml)	ml	<b>Calculado</b>	1,17 €
28.3.1.12.5	Substituição de válvula eletromagnética, por unidade	Unidade	102,30 €	108,53 €
28.3.1.12.6	Substituição de caixa de rega, por unidade	Unidade	102,30 €	108,53 €
28.3.1.12.7	Substituição de programador, por unidade	Unidade	765,80 €	812,42 €
28.3.1.12.8	Substituição de tubagem, por metro linear	ml	12,80 €	13,58 €
28.3.1.13	Reparação de bancos de jardim, por peça danificada	Unidade	38,40 €	40,74 €
28.3.1.14	Reparação de bancos de jardim, por unidade danificada	Unidade	510,50 €	541,58 €
28.3.1.15	Reparação de parques infantis, por peça danificada	Unidade	102,30 €	108,53 €
28.3.1.16	Reparação de parques infantis, por unidade danificada	Unidade	102,30 €	108,53 €
28.3.1.17	Reparação de abrigos de jardim, por peça danificada	Unidade	51,20 €	54,32 €
28.3.1.18	Reparação de abrigos de jardim, por unidade danificada	Unidade	2 551,40 €	2 706,72 €
28.3.1.19	Reparação de sinalização de jardim, por peça danificada	Unidade	76,80 €	81,48 €
28.3.1.20	Substituição de sinalização de jardim, por unidade	Unidade	204,60 €	217,06 €
28.3.1.21	Reparação de vedações de jardim, por metro linear	ml	12,80 €	13,58 €
28.3.1.22	Reparação de piso de parque infantil, por m2 (€30,00+€51,20/m2) passa a (€31,83+€54,32/m2)	m2	<b>Calculado</b>	54,32 €
28.3.1.23	Substituição de vedações de parque infantil, por metro linear (€30,00+€71,70/ml) passa a (€31,83+€76,06/ml)	ml	<b>Calculado</b>	76,06 €
28.3.1.24	Substituição de placa de identificação de parque infantil, por unidade	Unidade	511,50 €	542,64 €

**Regulamento n.º 395-A/2010 de 28 de abril de 2010**

**Artigo 30.º - Publicidade e ocupação da via pública - Taxas de apreciação**

Com a entrada do pedido nos serviços e pela apreciação do mesmo será cobrada a taxa, no montante de Euros 10,61.

**Artigo 33.º - Licenciamentos diversos**

O não cumprimento de prazo estabelecido por lei ou regulamento para apresentação do requerimento inicial nos procedimentos previstos na tabela anexa, no capítulo dos licenciamentos diversos, sujeita o licenciamento em causa ao pagamento, com a entrada do pedido de agravamento da taxa de apreciação ou reapreciação correspondente à soma de Euros 15,91 por cada dia de atraso na entrega do pedido, sendo que o agravamento nos últimos cinco dias é de Euros 1.06 por cada dia.